TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 144/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO 309944/2014 com validade até 24/08/2017, do empreendimento Diva Vuolo Naue – EPP , processo nº 276379/2013, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2016

Original Assinada
Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.